

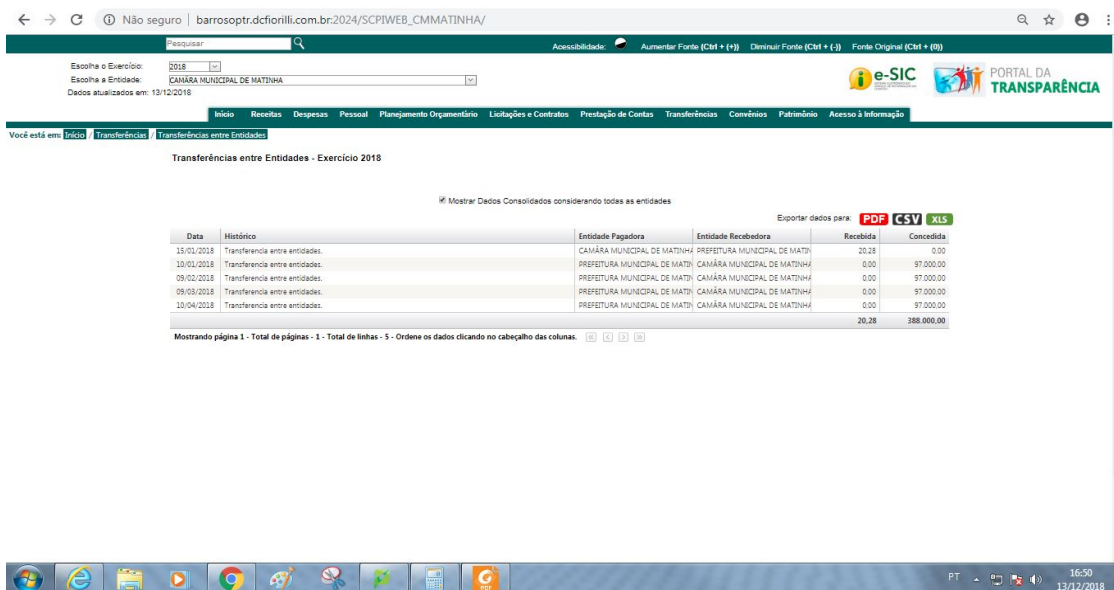
RELATÓRIO 3160/2018
AVALIADO EM : 13/12/2018

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

| IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO | | | | |
|--|---|----------|-----|----|
| Processo | 668 | | | |
| Natureza | Acompanhamento de Gestão Fiscal | | | |
| Exercício Financeiro | 2018 | | | |
| Jurisdicionado | CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES | | | |
| Responsável | INACIO JOAQUIM TERCEIRO DE CARVALHO | | | |
| Relator | Álvaro César de França Ferreira | | | |
| DADO DA PESQUISA | | | | |
| SITE | https://www.matoes.ma.leg.br/ | | | |
| DATA | 13/12/2018 | | | |
| DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA | | | | |
| Item | Critério | Situação | | |
| | | Sim | Não | NA |
| DADOS GERAIS | | | | |
| 1 | Existência do Site Eletrônico | X | | |
| 2 | Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br) | X | | |
| 3 | Tempestividade | | X | |
| 4 | Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF) | | X | |
| 5 | Disponibilização da Informação por meio de Sistema | X | | |
| QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10) | | | | |
| 6 | O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00) | X | | |
| 7 | O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ? | | | X |
| 8 | A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ? | X | | |

| | | | | |
|---|--|-----------|---|--|
| 9 | A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários? | X | | |
| 10 | O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexistência, quando for o caso, com o número do correspondente processo? | X | | |
| 11 | O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso? | X | | |
| QUANTO À RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10) | | | | |
| 12 | Repasse da Prefeitura/Estado ? | X | | |
| | Resultado | | X | |
| | Não = 0 | Cumpre | | |
| | Não >= 1 | Descumpre | | |

Prints das telas consultadas :



[←](#) [→](#) [↻](#) Não seguro | barrosopttr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_CMMATINHA/

Pesquisar:
 Acessibilidade: [Aumentar Fonte \(Ctrl + +\)](#) [Diminuir Fonte \(Ctrl + -\)](#) [Fonte Original \(Ctrl + 0\)](#)

Escolha o Exercício: 2018
 Escolha a Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
 Dados atualizados em: 19/12/2018

[Início](#) [Receitas](#) [Despesas](#) [Pessoal](#) [Planejamento Orçamentário](#) [Licitações e Contratos](#) [Prestação de Contas](#) [Transferências](#) [Convênios](#) [Patrimônio](#) [Acesso à Informação](#)

Você está em: [Início](#) [Transferências](#) [Transferências entre Entidades](#)

Transferências entre Entidades - Exercício 2018

Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Exportar dados para: [PDF](#) [CSV](#) [XLS](#)

| Data | Histórico | Entidade Pagadora | Entidade Receptora | Recebida | Concedida |
|------------|--------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|------------|
| 15/01/2018 | Transferencia entre entidades. | CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA | 20,28 | 0,00 |
| 15/01/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA | CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA | 0,00 | 97,000,00 |
| 09/02/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA | CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA | 0,00 | 97,000,00 |
| 09/03/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA | CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA | 0,00 | 97,000,00 |
| 10/04/2018 | Transferencia entre entidades. | PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA | CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA | 0,00 | 97,000,00 |
| | | | | 20,28 | 388,000,00 |

Mostrando página 1 - Total de páginas - 1 - Total de linhas - 5 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

16:50 13/12/2018

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **MATÕES DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 13 de Dezembro de 2018.

Paulo Antonio Santos E Paraiba
TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Walber da Silva Abreu
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Jorge Ferreira Lobo
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2